



PORTARIA Nº 162/2016

De 04/04/2016

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, por prazo determinado, em vista da aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**, para o emprego temporário de *Monitor de Casa Abrigo*, referência “A/H-1”, lotado junto a *Secretaria Municipal Desenvolvimento Social*, constante na Lei Complementar nº 006/2015 de 26 de Outubro de 2015.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 04/04/2016.


NATALIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete